

# **LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 00.743.065/0001-27

NIRE: 33300161899

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

---

### **1. DATA, HORA E LOCAL**

Às 13 horas do dia 30 de abril de 2015, na Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar, Rio de Janeiro – RJ.

### **2. CONVOCAÇÃO**

A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a “Lei nº 6.404/76”) em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

### **3. PRESENÇA**

Acionistas representando a totalidade do capital social.

### **4. MESA**

Presidente: Marco Geovanne Tobias da Silva

Secretário: Gilmar Dalilo Cezar Wanderley

### **5. ORDEM DO DIA**

*Em Assembleia Geral Ordinária*

- i) Aprovação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, em conformidade com as publicações efetivadas no Diário Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 06 de abril de 2015;
- ii) Apreciação do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2014;
- iii) Eleição dos Membros do Conselho de Administração;
- (iv) Fixação da remuneração anual global dos administradores;

*Em Assembleia Geral Extraordinária*

- (v) Alteração do Estatuto Social; e,
- (vi) Consolidação do Estatuto Social.

**6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE**

*Assembleia Geral Ordinária*

**6.1** Aprovação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, em conformidade com as publicações efetivadas no jornal Diário Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 06 de abril de 2015.

**6.2** Aprovação, em conformidade com a Proposta da Administração da Companhia, da absorção do prejuízo de R\$ 299.383.083,58, (duzentos e noventa e nove milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), apurado no encerramento do exercício de 2014, pela Reservas de Lucros a Realizar.

**6.3** Aprovação da eleição dos membros do Conselho de Administração, para o mandato de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2017, a saber: Como Presidente, **Sr. MARCO GEOVANNI TOBIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, bancário, titular da carteira de identidade nº 718.147 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 263.225.791-34, com endereço profissional na Praia de Botafogo, 501, 4º andar, Rio de Janeiro – RJ; e como membros, **Sr. GILMAR DALILO CEZAR WANDERLEY**, brasileiro, casado, economista, titular da carteira de identidade nº 091656678 - IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 084.489.987-90, com endereço profissional à Praia de Botafogo, nº 501, 4º andar, Rio de Janeiro – RJ; **Sra. MARCIA CASTRO MOREIRA**, brasileira, separada, bancária, titular da carteira de identidade nº 062.406.582 - IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 976.035.977-49, com endereço profissional à Praia de Botafogo, 501, 4º andar, Rio de Janeiro – RJ e **CARLOS ALBERTO CASER**, brasileiro, solteiro, securitário, titular da carteira de identidade nº 472625 – SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.985.947-04, com endereço profissional na SCN, Quadra 02, Bloco A, 12º andar, Brasília – DF.

Os Conselheiros ora eleitos declararam não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e atender aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, e no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e na Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002.

**6.4** Fixação da remuneração anual global dos administradores em até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o Conselho de Administração e de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos artigos 11 e 12 do Estatuto Social da Companhia.

#### *Assembleia Geral Extraordinária*

**6.5** Aprovação da inclusão de um parágrafo único no artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, conforme abaixo:

*“Parágrafo único - A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela BM&FBOVESPA.”*

**6.6** Devido à deliberação *supra* aprovada, e de forma a evitar a fragmentação em mais de um documento, foi deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do documento apresentado a cada um dos presentes e que, depois de registrado no órgão do Registro do Comércio competente, estará à disposição dos acionistas e de quem mais interessar possa, na sede e dependências da Companhia.

#### **7. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi a assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Marco Geovanne Tobias da Silva (Presidente); Sr. Gilmar Dalilo Cezar Wanderley (Secretário). Acionistas Presentes: Fundo de Investimento em Ações - BB Carteira Ativa, por seu administrador BB DTVM S/A;

Carteira Ativa II Fundo de Investimento de Ações e Carteira Ativa III Fundo de Investimento de Ações, ambos por seu administrador Caixa Econômica Federal; Singular Fundo de Investimento em Ações, por sua gestora Fundação CESP; Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI; Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS; Fundação CESP; Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015.

*“Certifico que a presente é cópia fiel da ata  
lavrada em livro próprio.”*

---

Gilmar Dalilo Cezar Wanderley

-Secretário-